SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/PR

ANEXO VIII
ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

(Papel timbrado da contratante pessoa jurídica)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº ___ estabelecida na Rua _____nº_____, bairro_____ na cidade de _____ _____, prestou serviços à Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, CNPJ nº _____ na Rua _____ nº _____, bairro _____, na cidade de _____ , Estado de _____ informações abaixo descritas.

1. DADOS DO CONTRATO

ART/RRT(s) nº **XXX *obrigatório** Contrato nº **XXX *obrigatório** Celebrado: **dia/mês/ano**

Valor do contrato: **R$ XX.XX *obrigatório**

Período de realização dos serviços: ***obrigatório**

Data de início: **dia/mês/ano**

Data de fim: **dia/mês/ano**

2. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: **(Logradouro, nº, Município e Estado). *obrigatório**

3. RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços: **(Identificação completa do(s) profissional Profissional, Título, nº do CAU, etc.) *obrigatório**

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: **(As atividades técnicas deverão ser descritas det possibilitando a perfeita identificação dos seus elementos quantitativos e qualitativos). (Cas conste mais de um profissional, deverão ser informadas as atividades prestadas de forma individ**

***obrigatório**

(Cidade), **(dia)** de **(mês de ano).**

(Assinatura do Representante legal do Contratante) *obrigatório

(Nome, CPF e cargo do representante legal da pessoa jurídica)

Ou

(Em representação desta: Arquiteto e Urbanista ou outro profissional que possua habilitaç realizar as atividades atestadas, informando o Nome, título profissional e número de registr Arquiteto e Urbanista, ou no Conselho Profissional Respectivo, se outro profissional.)

Observações:

- O modelo de Atestado disponibilizado pela PF é um documento sugestivo, podendo sua formatação vir alterada.Quando o atestado a ser registrado se referir a projeto, obra ou outro serviço técnico realizado subcontratação ou subempreitada, será necessária a comprovação da anuência do contratante inicial ou participação do profissional na realização das atividades técnicas atestadas.
- O registro do atestado será deferido se, após a análise da documentação apresentada, verificar-se que ha compatibilidade entre os dados informados e aqueles constantes dos Registros de Responsabilidade Téc Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondentes efetuados em nome do profissional resp projeto, obra ou serviço técnico.
- O atestado de capacidade técnica é o documento fornecido pela pessoa jurídica contratante, que compro do projeto, obra ou outro serviço técnico nele descritos.No caso de a pessoa jurídica ser, ao mesmo tem da obra ou serviço técnico e emitente do atestado, deverá ser anexado ao pedido de registro deste um do público que comprove a conclusão das atividades atestadas.
- O atestado que se referir a obras ou serviços técnicos parcialmente executados deverá explicitar quais a que período os mesmos foram realizados.A Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A perder houver qualquer modificação nos dados técnicos qualitativos ou quantitativos constantes dos RRT/ART constituem ou se for constatada qualquer alteração das informações constantes no atestado a que se refe Para que seja aprovada a CAT-A, os dados do atestado técnico devem ser IGUAIS aos do RRT/ART. C qualquer divergência, o RRT deverá ser retificado ou emitido novo atestado para que as informações co com o que de fato foi realizado.Para os fins de registro de atestado referente a atividade técnica realizad toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá: I - atender aos requisitos de validade con legislação do país onde a atividade técnica foi realizada; II - ser legalizada pela autoridade consular bra de origem; e III - ser acompanhada da correspondente tradução para o vernáculo, por tradutor público j nos termos da legislação brasileira vigente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KEITI SUGUIMATI**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DONDONI**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARROS NUNES**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31010579&crc=EF514AED.
Código verificador: **31010579** e Código CRC: **EF514AED**.